



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Informação nº 062/2025-DAES

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.

Referência: SCC 2746/2025

Em atenção ao processo supracitado e a indicação IND/0112/2025 de 25/02/2025 da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, onde nos é solicitada a implantação de um hemocentro no município de Indaial, informamos:

Com relação a implantação de unidade do HEMOSC no município de Indaial, informamos que o HEMOSC é o Hemocentro Coordenador de Santa Catarina, sendo gerido pela FAHECE (O.S.) junto com a SES.

O Centro de Hematologia e Hemoterapia (HEMOSC), foi criado em 20 de julho de 1987, através do Decreto Lei Estadual nº 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade a população da região, bem como dar assistência aos portadores de doenças hematológicas. Em 27 de fevereiro de 1989, foi criado através do Decreto Lei nº 3015, o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de promover a interiorização das ações relativas ao uso de sangue para fins terapêuticos, a doação voluntária do sangue, medidas de proteção à saúde do doador e receptor, medidas para disciplinar a coleta e o controle de qualidade, condições de estocagem e distribuição de hemoderivados, bem como promover o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico na área.

Desde então o HEMOSC passou a ser o Hemocentro Coordenador, tendo como unidades auxiliares os Hemocentro Regionais, localizados nos municípios pólos de Santa Catarina. Atualmente, o HEMOSC coordena a Hemorrede Pública do Estado de Santa Catarina, composto por oito Hemocentros Regionais, sendo eles localizados em **Blumenau, Chapecó, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages e Tubarão**, conforme informado no site da instituição o endereço <https://www.hemosc.org.br/onde-doar.html>.

Ao HEMOSC como Hemocentro Coordenador compete:

I. Assessorar a Secretaria de Estado da Saúde - SES e demais autoridades do Setor, na formulação da Política Estadual de Hematologia e Hemoterapia, dos planos, programas e projetos, derivados e supervisionar sua execução;

II. Estabelecer normas científicas, técnicas e administrativas, para a organização e funcionamento do sistema;

III. Supervisionar o funcionamento do sistema garantindo a qualidade do sangue e seus derivados, bem como proporcionar todo o assessoramento para que esse objetivo seja atingido;

IV. Aplicar medidas corretivas que sanem eventuais problemas técnicos, organizacionais e operacionais do sistema;

V. Coordenar o sistema de informações na área de hematologia e fornecer as análises indispensáveis à eficácia da sede institucional dos sistemas e suas interfaces com setor saúde;

VI. Coordenar a elaboração de programas especiais e supervisionar a sua implantação;

VII. Promover formação de recursos humanos para o sistema e mantê-lo atualizado e eficiente;

VIII. Exercer, no tocante aos órgãos auxiliares, a supervisão geral de suas operações;

IX. Coordenar a implantação dos órgãos auxiliares nas diversas regiões de saúde;

X. Articular-se com as unidades colegiadas integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando as políticas específicas vigentes e a atual função do HEMOSC como assessor e estabelecedor de normas técnicas para o funcionamento e a criação de novos centros, indicamos que o pleito seja encaminhado ao HEMOSC, para emissão de parecer quanto a implantação de uma unidade completa do HEMOSC no município de Indaial.

É o que temos a informar.

Atenciosamente,

De acordo:

Willian Westphal  
Superintendente de Atenção à Saúde  
[Assinado digitalmente]

Marcus Aurelio Guckert  
Diretor de Atenção Especializada  
[Assinado digitalmente]



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **R0J4E6I6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 28/02/2025 às 12:11:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.  
(Assinatura do sistema)

✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 28/02/2025 às 13:35:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQ2XzI3NDZfMjAyNV9SMEo0RTZJNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002746/2025** e o código **R0J4E6I6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Prezada,

Em resposta ao ofício nº 101/2025/SES/DSOS, inserido no Processo SGPe SCC 2746/2025, o qual atendendo ao solicitado no ofício 0259/SCC-DIAL-GEAPI, referente a Processo Legislativo IND/0112/2025 de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado, que sugere a implantação de um núcleo do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) no Município de Indaial, informamos que:

O HEMOSC é um órgão estadual vinculado à Secretaria Estadual de Saúde, foi criado em 20 de julho de 1987, por meio do Decreto Lei Estadual número 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade à população catarinense.

Desde 2007 é gerido por Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/SES e Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON/FAHECE, qualificada como Organização Social/OS. O Contrato de Gestão tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os partícipes para o fomento e a execução da assistência na área de hematologia e hemoterapia inerentes às atividades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

O HEMOSC acompanha as demandas transfusionais em Santa Catarina e com base no histórico de cada localidade, segue a Portaria 1631/2015 que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), atua de acordo com legislação de hemoterapia e em consonância com as diretrizes da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e nas diretrizes estratégicas da FAHECE. E ainda, considerando que o sangue possui validade, por respeito aos doadores e ao erário definem-se os serviços e ações a serem desenvolvidos.

À Senhora

JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA

Diretora de Supervisão das Organizações Sociais - DSOS

Secretaria de Estado da Saúde – SC



O HEMOSC, Governo de Santa Catarina, SES e FAHECE definiram a implantação de uma Unidade de Coleta e Distribuição de Sangue em Itajaí, na rua Lauro Muller, n. 374, no centro da cidade, o que estamos empenhados para que isso aconteça em 2025.

Desta forma, entendemos que a sugestão do nobre Deputado Marcius Machado para uma unidade do HEMOSC na região do Vale do Itajaí será realizada.

Agradecemos a sugestão do excelentíssimo deputado em incentivar a doação voluntária de sangue em Santa Catarina e nos colocamos à disposição do mesmo porque temos os mesmos propósitos de fazer o melhor pelos catarinenses.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Patrícia Carsten**  
Diretora Geral



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **VP706S1V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA CARSTEN** (CPF: 799.XXX.709-XX) em 21/03/2025 às 15:24:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/11/2019 - 12:26:10 e válido até 28/11/2119 - 12:26:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQ2XzI3NDZfMjAyNV9WUDcwNIMxVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002746/2025** e o código **VP706S1V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício Nº 131/2025/SES/DSOS  
Processo SCC n. 2746/2025

Florianópolis, ( data da assinatura digital ).

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 0112/2025, de autoria do Exmo. Deputado Estadual Marcius Machado, constante às fls. 04 a 08, que sugere a implantação de um núcleo do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) no município de Indaial, encaminha esta Diretoria a manifestação do HEMOSC, conforme Ofício nº 028/25 - DIR, fls. 013 e 014, em atendimento à referida demanda.

Em síntese, o HEMOSC informa que foi definido em conjunto com o Governo do Estado de Santa Catarina, SES e FAHECE a implantação de uma Unidade de Coleta e Distribuição de Sangue na cidade de Itajaí. Neste contexto, o HEMOSC entende que a sugestão do Excelentíssimo deputado para a instalação de uma Unidade na região do Vale do Itajaí será atendida por meio dessa nova estrutura.

Respeitosamente,

*(Assinado digitalmente)*

**Tatiana Bez Batti Titericz**

Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais

**Janine Silveira dos Santos Siqueira**

Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais

*(assinado digitalmente)*

Ao Senhor

**Diogo Demarchi Silva**

Secretário de Estado da Saúde/SC

Florianópolis/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **EX44Y65I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 21/03/2025 às 17:47:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.  
(Assinatura do sistema)

✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 24/03/2025 às 11:43:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQ2XzI3NDZmJyAyNV9FWDQ0WTY1SQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002746/2025** e o código **EX44Y65I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO N° 637/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício n° 0259/SCC/GEAPI, que encaminha cópia da Indicação n° 112/2024, de autoria do deputado Marcius Machado, que sugere a implantação de um Centro de Hematologia e Hemoterapia no município de Indaial, enviamos, para os devidos fins, as informações fornecidas pelas áreas técnicas competentes, conforme abaixo:

- i) Superintendência de Atenção à Saúde (Informação n° 062/2025);
- ii) HEMOSC (Ofício n° 028/2025-DIR); e
- iii) Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (Ofício n° 131/2025).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC

Red. GABS/DB

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848  
E-mail: [apoioGABS@saude.sc.gov.br](mailto:apoioGABS@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N3U9JS64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/03/2025 às 12:10:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQ2XzI3NDZfMjAyNV9OM1U5SIM2NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002746/2025** e o código **N3U9JS64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0541/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0112/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 637/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documentos contendo informações a respeito da implantação de um núcleo do Centro de Hematologia e Hemoterapia no Município de Indaial.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7YF65GY8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 26/03/2025 às 15:10:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQ2XzI3NDZfMjAyNV83WUY2NUdZOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002746/2025** e o código **7YF65GY8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.